



Handwritten signature and initials.

MINUTA N.º 5/2019

Reunião realizada em 6 de março de 2019

ASSUNTOS: Deliberação n.º 53/2019 -----

-----2.2. CONCURSO PÚBLICO PARA O FORNECIMENTO CONTINUADO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS EM SISTEMA DE CARTÃO FROTA – ADJUDICAÇÃO: -

Foi presente o processo, acompanhado pelo relatório final elaborado pelo júri do procedimento em 8 de fevereiro de 2019, sugerindo a adjudicação do fornecimento continuado de combustíveis (lote 1 e lote 2), ao concorrente classificado em primeiro lugar, Petrogal-Petróleos de Portugal, S.A., pelo preço contratual de até 1 100 000,00€ (um milhão e cem mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, pelo período máximo de três anos, sendo 1 000 000,00€ (um milhão de euros), correspondente ao lote 1 – gasóleo simples e especial, e 100 000,00€ (cem mil euros), correspondente ao lote 2 – gasolina simples e especial. -----

-----O relatório final vinha acompanhado da minuta do contrato e tinha apostado o despacho de remessa à reunião de Câmara, exarado pela Senhora Presidente em 26 de fevereiro de 2019.- -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: **a)** admitir todas as propostas apresentadas; **b)** adjudicar o fornecimento continuado de combustíveis rodoviários em sistema de cartão frota, lote 1 e lote 2, à concorrente Petrogal-Petróleos de Portugal, S.A. até ao preço contratual de 1 100 000,00€ (um milhão e cem mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor e pelo período máximo de 3 anos; **c)** aprovar a minuta do contrato e **d)** notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação e o documento comprovativo da prestação da caução. -----

----- Deliberação n.º 54/2019 -----

-----3.1. ASSOCIAÇÃO DE GUITARRA DO ALGARVE – ENCONTRO INTERNACIONAL DA AGA-GUITART – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO: -

Foi presente a informação n.º 4132, de 18 de fevereiro de 2019, da Unidade Técnica de Comunicação, Cultura e Turismo, Serviço de Dinamização Cultural e Turística, a qual dá conhecimento do pedido de apoio apresentado

pela Associação de Guitarra do Algarve para a realização do Encontro Internacional da AGA-GUITART, em Lagos, nos dias 12 a 18 de abril de 2019, sugerindo, para o efeito, a atribuição de um subsídio no valor de 8 000,00€ (oito mil euros).-----

-----A Unidade Técnico-Financeira emitiu a correspondente informação de disponibilidade financeira para assunção da despesa em causa. -----

-----A Senhora Vereadora Sara Coelho proferiu, em 22 de fevereiro de 2019, o despacho que se transcreve: “*Concordo. À R.C. para apreciação e deliberação.*”. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 8 000,00€ (oito mil euros), à Associação de Guitarra do Algarve, nos termos propostos, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----**Deliberação n.º 55/2019**-----

-----**3.2. ASSOCIAÇÕES DE ESTUDANTES DAS ESCOLAS SECUNDÁRIAS GIL EANES E JÚLIO DANTAS – EVENTO ANUAL "MISS & MISTER GILDANTAS" – ATRIBUIÇÃO DE**

SUBSÍDIOS: - Foi presente a informação n.º 4295, de 20 de fevereiro de 2019, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, a qual, no seguimento do pedido de apoio financeiro apresentado pela Associação de Estudantes da Escola Secundária Gil Eanes para a realização do evento anual “Miss & Mister GilDantas”, a realizar no dia 22 de março de 2019, sugere, para o efeito, a atribuição de um subsídio às associações responsáveis pela organização do mesmo, do seguinte modo: 1 775,00€ (mil setecentos e setenta e cinco euros) para a Associação de Estudantes da Escola Secundária Gil Eanes e 1 775,00€ (mil setecentos e setenta e cinco euros) para a Associação de Estudantes da Escola Secundária Júlio Dantas.-----

-----A Unidade Técnico-Financeira emitiu a correspondente informação de existência de fundos disponíveis para assumir a despesa em causa. -----

-----A Senhora Vereadora Sara Coelho proferiu, em 22 de fevereiro de 2019, o despacho que se transcreve: “*Concordo. À R.C. para apreciação e deliberação.*”. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 1 775,00€ (mil setecentos e setenta e cinco euros), à Associação de Estudantes da Escola Secundária Gil Eanes e um subsídio de 1 775,00€ (mil setecentos e setenta e cinco euros) à Associação de Estudantes da Escola Secundária Júlio Dantas, nos termos sugeridos, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----**Deliberação n.º 56/2019**-----

-----**3.3. CENTRO CIÊNCIA VIVA DE LAGOS E CIÊNCIA VIVA - AGÊNCIA NACIONAL PARA A CULTURA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - "ESCOLA CIÊNCIA VIVA - CASA JARDIM" - PROTOCOLO:** - Foi presente a informação n.º 3587, de 12 de fevereiro de 2019, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, que apresenta, em anexo, a minuta do protocolo a celebrar com o Centro Ciência Viva de Lagos e a Ciência Viva - Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica, o qual tem por objeto proporcionar aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico a frequência nas atividades de aprendizagem da estrutura educativa "Escola Ciência Viva - Casa do Jardim". -----

-----A Senhora Presidente proferiu, em 15 de fevereiro de 2019, o despacho que se transcreve: "*Concordo. À R.C.*". -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do protocolo com o Centro Ciência Viva de Lagos e a Ciência Viva - Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica, nos termos propostos, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais. A Senhora Vereadora Sara Coelho não participou na apreciação e votação deste assunto por se considerar legalmente impedida.-----

-----**Deliberação n.º 57/2019**-----

-----**3.4. DIREÇÃO-GERAL DE POLÍTICA DO MAR - PROGRAMA NACIONAL DE LITERACIA DO OCEANO "ESCOLA AZUL" - PROTOCOLO:** - Foi presente a informação n.º 3654, de 12 de fevereiro de 2019, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, que apresenta, em anexo, a minuta do protocolo a celebrar com a Direção-Geral de Política do Mar o qual tem por objeto a promoção da literacia do oceano, através do programa nacional "Escola Azul", no nosso Município. -----

-----A Senhora Presidente proferiu, em 15 de fevereiro de 2019, o despacho que se transcreve: "*Concordo. À R.C.*". -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do protocolo com a Direção-Geral de Política do Mar nos termos propostos, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

-----**Deliberação n.º 58/2019**-----

-----**3.5. PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO ESTABELECIDOS COM OS AGRUPAMENTOS ESCOLARES - ANO LETIVO 2018/2019 - ADENDA:** - Foi presente a informação n.º 26722, de 10 de dezembro de 2018, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, a qual dá conhecimento que, nos protocolos de cooperação estabelecidos com os Agrupamentos Escolares, ficou omissa a manutenção dos refeitórios escolares, sugerindo que seja feita uma adenda ao anexo n.º 5 dos referidos protocolos com a

seguinte redação: “*Câmara Municipal* -----

----- a) *Intervenções/ reparações urgentes e intervenções de carácter preventivo e corretivo:*-----

----- 1. *Refeitórios Escolares (sala de refeição e cozinha);*-----

----- b) *Grandes Intervenções de manutenção e requalificação:* -----

----- 1. *Pintura global dos edifícios;* -----

----- 2. *Substituição de coberturas;*-----

----- 3. *Substituição de pavimentos;*-----

----- 4. *Desinfestação para controlo e eliminação de pragas;*-----

----- 5. *Refeitórios Escolares (sala de refeição e cozinha);*-----

----- 6. *Outras ações de natureza e âmbito análogos.”* -----

-----A Senhora Vereadora Sara Coelho proferiu, em 18 de fevereiro de 2019, o despacho que se transcreve: “*Concordo. À R.C. para apreciação e deliberação.* -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda ao Protocolo de Cooperação estabelecido entre o Município de Lagos e os Agrupamentos Escolares nos termos dispostos na alínea hh) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----**Deliberação n.º 59/2019** -----

-----**3.6. REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA DA EDUCAÇÃO PRÉ-**

ESCOLAR – ALTERAÇÃO: - Foi presente a informação n.º 24880, de 19 de novembro de 2018, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, que apresenta proposta de alteração das modalidades de pagamento no âmbito do Regulamento dos Serviços de Apoio à Família da Educação Pré-Escolar, sugerindo a cobrança das refeições e a gratuitidade das atividades de animação e apoio à família, visando a obtenção de benefícios financeiros e sociais. -----

-----Sobre o assunto foi produzida a informação n.º 3444, de 8 de fevereiro de 2019, do Gabinete de Estudos Estratégicos que apresenta o resultado de exploração obtido no ano letivo 2017/2018 e faz a análise económica e financeira da referida proposta de alteração apresentando uma projeção para o ano letivo 2019/2020, cujo cenário proposto representa o resultado de exploração mais vantajoso.-----

-----A Senhora Chefe da Divisão de Educação, Comunicação, Cultura e Ação Social emitiu o parecer que se transcreve: “*À consideração da Sr.ª Vereadora. Considerando as conclusões do estudo económico e financeiro sobre o impacto das alterações propostas ao Regulamento de Apoio à Família da Educação Pré-Escolar, nomeadamente a gratuitidade da componente do prolongamento de horário, sou a sugerir que o presente assunto seja remetido à apreciação da RC com vista a: 1) Decisão sobre o início do procedimento de alteração do Regulamento em*

06-03-2019

causa; 2) Designação do responsável pela direção do procedimento.” -----

-----A Senhora Vereadora Sara Coelho proferiu, em 18 de fevereiro de 2019, o despacho que se transcreve: “Concordo. À R.C. para apreciação e deliberação.”-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: **a)** Aprovar o início do procedimento de alteração do Regulamento dos Serviços de Apoio à Família da Educação Pré-Escolar e **b)** Delegar na Senhora Vereadora Sara Coelho, a direção do procedimento, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo e ao abrigo do disposto nas alíneas k) e hh) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

----- **Deliberação n.º 60/2019**-----

-----**3.7. SÊ MAIS SÊ MELHOR – ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DO POTENCIAL HUMANO – TERMO DE PARCERIA:** - Foi presente a informação n.º 3689, de 13 de fevereiro de 2019, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, a qual, no seguimento da assinatura de declaração de intenção de parceria, apresenta, em anexo, a minuta do termo de parceria a celebrar com a associação juvenil Sê Mais Sê Melhor – Associação para a Promoção do Potencial Humano, visando o desenvolvimento do projeto de intervenção em contexto escolar “Na Primeira Pessoa” nas escolas do Município de Lagos. -----

-----A Senhora Vereadora Sara Coelho proferiu, em 22 de fevereiro de 2019, o despacho que se transcreve: “Concordo. À R.C. para apreciação e deliberação.”-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do termo de parceria com a associação juvenil Sê Mais Sê Melhor – Associação para a Promoção do Potencial Humano nos termos propostos, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

----- **Deliberação n.º 61/2019**-----

-----**4.1. ASSOCIAÇÃO DE ARMADORES DA PESCA ARTESANAL DO BARLAVENTO ALGARVIO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:** - Foi presente um requerimento de 20 de janeiro de 2019 (registo n.º 3790), da Associação de Armadores de Pesca Artesanal do Barlavento Algarvio solicitando apoio financeiro para assegurar o funcionamento da associação. -----

-----O Gabinete de Estudos Estratégicos, através da informação n.º 3754, de 13 de fevereiro de 2019, fez o enquadramento do assunto e prestou informação favorável à atribuição de um subsídio, para apoio à atividade daquela associação, considerando o importante serviço prestado no apoio aos armadores e pescadores e ao interesse estratégico que a pesca artesanal deverá ter no desenvolvimento do Município de Lagos. -----

-----Sobre a referida informação recaiu o seguinte despacho da Senhora Vereadora Sara

Coelho, exarado em 19 de fevereiro de 2019: “*Concordo. Remeta-se à Reunião de Câmara para apreciação e deliberação sobre a atribuição de um subsídio de 4.000€.*”-----

-----A Unidade Técnico-Financeira emitiu a correspondente informação de existência de fundos disponíveis para assumir a despesa em causa.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais atribuir à Associação de Armadores de Pesca Artesanal do Barlavento Algarvio, um subsídio no valor de 4 000,00€ (quatro mil euros) para fazer face aos constrangimentos financeiros que atravessa.-----

-----**Deliberação n.º 62/2019**-----

-----**4.2. ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**

– **TARIFÁRIO 2019:** - Foi presente a informação n.º 1813, do Gabinete de Estudos Estratégicos, de 23 de janeiro de 2019, respeitante ao assunto em epígrafe, sobre a qual recaiu o despacho de concordância e remessa à reunião de Câmara do Senhor Vice-Presidente de 20 de fevereiro de 2019.-----

-----A informação vinha acompanhada do parecer da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), de acordo com o n.º 7 do artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 setembro, emitido através do ofício n.º O-010613/2018, de 22 de novembro de 2018.-----

-----A Câmara, depois de analisado o conteúdo da referida informação e ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro deliberou, por unanimidade, aprovar o tarifário para o setor da Água, Águas Residuais e Resíduos Sólidos Urbanos para o ano 2019, conforme documento cuja cópia fica anexa à presente ata.-----

-----**Deliberação n.º 63/2019**-----

-----**4.3. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA O EMPREENDEDORISMO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS, A UNIVERSIDADE DO ALGARVE E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JÚLIO DANTAS:**

- Foi presente a proposta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Lagos, a Universidade do Algarve – Divisão de Empreendedorismo e Transferência de Tecnologia (CRIA) e o Agrupamento de Escolas Júlio Dantas, que tem por finalidade fomentar as competências criativas e empreendedoras de alunos do nível secundário, através de formação ministrada a professores e alunos por docentes da Universidade do Algarve.-----

-----Em despacho de 7 de fevereiro de 2019, o Senhor Vice-Presidente manifestou interesse em acolher este projeto e contribuir financeiramente no valor de 34 000,00€ (trinta e quatro mil euros).-----

-----Sobre o assunto recaiu a informação n.º 4767, de 25 de fevereiro de 2019, da Unidade

06-03-2019

Técnico-Jurídica, que mereceu o despacho de concordância e remessa à reunião de Câmara do Senhor Vice-Presidente, em 26 de fevereiro de 2019.-----

-----A Unidade Técnico-Financeira emitiu a correspondente informação de existência de fundos disponíveis para assumir a despesa em causa.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta e celebração daquele protocolo, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

----- **Deliberação n.º 64/2019**-----

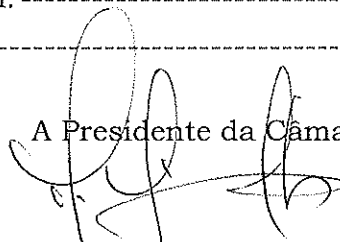
-----**ORDEM DO DIA:** - A Câmara deliberou fazer constar que aceitou, por unanimidade, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião.-----

----- **Deliberação n.º 65/2019**-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, fazer constar, para os devidos efeitos, que em todas as deliberações tomadas nesta reunião foi adotada a votação nominal.-----

----- **APROVADO.**-----

A Presidente da Câmara,



A Coordenadora da

Unidade Técnico-Jurídica, (Secretária),

